



EDITAL Nº 003/2015/PR-PPGI/IFAM, 06 DE AGOSTO DE 2015

Concurso de Logomarca do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT- IFAM

A PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PR-PPGI no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o concurso para escolha da Logomarca para o NIT, a ser implementado no período de 06 de agosto de 2015 a 16 de setembro de 2015, em conformidade com o disposto na Lei de Inovação Tecnológica 10.973/2004 sobre a criação dos NITs, exclusivamente direcionado aos termos deste edital, respeitadas as normas constantes nas suas respectivas cláusulas, conforme a seguir:

1 - DO OBJETIVO

1.1 O presente concurso tem como objetivo escolher a logomarca do **Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT do IFAM**.

1.2 A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do NIT/PPGI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e será utilizada em todos os eventos, folders, cartazes, impressos, envelopes, site e outras situações definidas pelo NIT.

2 - DO NÚMERO DE PROPOSTAS

Limitado a (três) 3 propostas por proponente. Fica proibida a apresentação de obra feita em regime de coautoria.

3 - DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS

O concurso é aberto a quaisquer interessados dos corpos docente, discente e técnico-administrativo do IFAM, excetuando-se os membros da Comissão Organizadora e Julgadora do concurso e respectivos familiares.

4 - DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1 A inscrição das propostas dar-se-á mediante envio de ficha de inscrição (anexo I) e dois arquivos em pdf até (8Mb) conforme anexo II para e-mail: ppgi_nit@ifam.edu.br, o assunto do e-mail deverá ser “CONCURSO LOGOMARCA NIT”. As propostas da logomarca devem conter: 1) marca colorida; 2) marca em preto e branco; 3) tamanho máximo de 300px de largura e 150px de altura, com possibilidade de ampliação e redução.

4.2 As inscrições são gratuitas e não será aceita inscrição após o período definido no item 5 deste edital.

4.3. Encerrado o prazo das inscrições, serão organizados os e-mails enviados ao NIT/PPGI para análise da Comissão Julgadora.

4



5 – CALENDÁRIO

ATIVIDADES	DATAS
Abertura das inscrições e entrega das propostas	06/08/2015
Encerramento das inscrições e entrega das propostas	07/09/2015
Julgamento das propostas	07 a 10/09/2015
Resultado preliminar	10/09/2015
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar, anexo V	10 a 11/09/2015
Resultado definitivo	16/09/2015

6 - DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DAS LOGOMARCAS VENCEDORAS

6.1 A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, ao NIT/PPGI do IFAM, não cabendo à Instituição quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

6.2. Fica estabelecida, com o autor (a) da proposta vencedor (a), a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (Anexo III) para uso pleno da logomarca pelo NIT do IFAM;

6.3 Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão devolvidos, porém não serão utilizados para quaisquer outros fins, cabendo ao NIT do IFAM dar-lhes o descarte adequado.

7 - DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A homologação do resultado final do Concurso será publicada até o dia 16/09/2015 no site (www.ifam.edu.br/ppgi/nit).

7.2 O prêmio para o melhor logotipo do NIT : será um Smart Phone ou prêmio equivalente.

8 - COMISSÃO ORGANIZADORA

- José Anglada Rivera – Coordenador do NIT – Presidente
- Everton Moura Arruda – Diretor de Pesquisa e Inovação da PPGI – Titular
- Francisco Antônio Siebra Lacerda – Diretor de Pós-graduação da PPGI – Titular
- José Roselito Carmelo da Silva – Coordenador da Revista Igapó – Titular
- Maria Ireide Andrade de Queiroz – Coordenadora de Pós-graduação – Titular

9 - DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

9.1 A Comissão Julgadora, definida por portaria, deferirá o julgamento de cada proposta apresentada, caso a mesma esteja em consonância com as normas do concurso. Caso contrário, o trabalho será automaticamente desconsiderado, não cabendo recurso do (a) participante.



9.2 A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, em ordem decrescente, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho, pelos seus membros (Anexo IV).

9.3 São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

CRITÉRIO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Relação com a finalidade do NIT do IFAM	4	40
Criatividade (inovação conceitual e técnica)	2	20
Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes, exceto a logomarca do IFAM)	1	10
Aplicabilidade (diferentes aplicações em impressos e digital)	2	20
Comunicação (concisão e universalidade)	1	10
Máximo de pontos a serem obtidos		100

9.4. Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 e 10,0 com intervalos de meio ponto.

9.5 O trabalho que obtiver o maior número de pontos será considerado o vencedor.

9.6. Havendo empate, o (a) Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.

9.7 A Comissão Julgadora se reserva o direito de não premiar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou deixe de apresentar o nível de qualidade desejado.

10 - DAS ORIENTAÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1 A PPGI poderá cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório.

10.2 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser encaminhados à Comissão Organizadora através do e-mail: ppgi_nit@ifam.edu.br ou pelo telefone: (92) 3306-0059/3306-0060.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PPGI/IFAM, respeitando-se o princípio da ampla defesa.

Manaus, 06 de Agosto de 2015.

José Pinheiro Queiroz Neto
Pro-Reitor Substituto



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Concurso de logomarca do NIT – IFAM

Participante (nome completo): _____

Data de nascimento: ____/____/____ RG: _____ CPF: _____

Rua: _____ nº _____

Bairro _____ Cidade: _____

Estado _____ CEP _____ Fone: _____

E-mail: _____

Declaro serem verdadeiros os dados constantes neste documento e estar ciente e concordante com todas as condições que regem o Concurso de Logomarca do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT/IFAM, segundo EDITAL N° 003/2015/PR-PPGI/IFAM, de 06 de Agosto de 2015.

Local e data

Proponente



ANEXO II
IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO
Concurso de logomarca do NIT - IFAM

PROPOSTA DA LOGOMARCA ELABORADA:

(inserir imagem)

DESCRIÇÃO E SIGNIFICADO DOS ITENS DA LOGOMARCA:



ANEXO III

TERMO DE CONCESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DA LOGOMARCA DO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – NIT/PPGI/IFAM

Eu, _____,
portador (a) do CPF _____ e do RG _____, emitido em
____/____/____ expedido _____, cidade _____ UF _____, li e aceito o
regulamento do concurso (incluindo seus anexos) para escolha da logomarca do NIT do IFAM. Desta
forma, transfiro ao Núcleo de Inovação Tecnológica/NIT do Instituto Federal do Amazonas – IFAM,
representado pelos membros lotados na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e Inovação/PPGI da
Reitoria, para o uso que julgar necessário, os direitos autorais referentes ao trabalho com o qual
concorro.

Manaus ____ de _____ de 2015.

Assinatura, _____



ANEXO IV
FICHA DE AVALIAÇÃO
Concurso de logomarca do NIT - IFAM

Participante: _____

RG _____ CPF _____

CRITÉRIOS	NOTA	PESO	NOTA X PESO
Finalidade		4	
Criatividade		2	
Originalidade		1	
Aplicabilidade		2	
Comunicação		1	
TOTAL			



ANEXO V
REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
Concurso de logomarca do NIT - IFAM

RECURSO contra resultado preliminar do Concurso de Logomarca do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT/IFAM, regido pelo Edital n.º 003/2015, realizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PPGI do Instituto Federal do Amazonas.

Eu, _____, portador (a) do RG n.º _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, candidato (a) regularmente inscrito (a) no Concurso de Logomarca do NIT, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão Julgadora, em face ao resultado preliminar divulgado, tendo por objeto de contestação a (s) seguinte (s) decisão (ões):

Os argumentos com os quais contesto a (s) referida (s) decisão (ões) são: _____

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato